



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 10 a 29 de abril de 2024 (20 dias), ao servidor **Agnaldo Rogério Kellerman Landvoigt**, ocupante do cargo efetivo de engenheiro agrônomo, padrão 11, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de junho de 2022 a 04 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 19 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração